

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância elevada ao risco, ou seja, ao nível 5 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano	Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
Encargos cobrados ao Investidor				
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%
Encargos cobrados ao Fundo				
Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	10,40 €	1,04%	260,00 €	1,04%
Outros Encargos Recorrentes	15,20 €	1,52%	380,00 €	1,52%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	25,60 €	2,56%	640,00 €	2,56%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Nordea 1 – Global Stable Equity Fund, Classe de Acções E-EUR

ISIN: LU0229519805

A sociedade gestora é a Nordea Investment Funds S.A., uma empresa do Grupo Nordea.

Objectivos e política de investimento

O objetivo do fundo é proporcionar aos acionistas um crescimento do investimento a longo prazo.

Na gestão ativa da carteira do fundo, a equipa de gestão seleciona empresas que aparentem oferecer perspectivas de crescimento e características de investimento superiores.

O fundo investe principalmente em ações de empresas de qualquer parte do mundo.

Especificamente, o fundo investe pelo menos 75% do total dos ativos em ações e títulos indexados a ações.

O fundo estará exposto (através de investimentos ou caixa) a outras moedas além da moeda de base.

O fundo poderá utilizar derivados para fins de cobertura de risco (redução de riscos), gestão eficiente da carteira e obtenção de ganhos de investimento. Um derivado é um instrumento financeiro cujo valor deriva do valor de um ativo subjacente. A utilização de derivados não está isenta de custos ou de riscos.

O fundo está sujeito à política de investimento responsável da Nordea Asset Management.

Os investidores poderão resgatar diariamente as ações que detêm no Fundo mediante pedido. Este Fundo poderá não ser indicado para investidores que planeiem levantar o seu dinheiro num período de 5 anos.

O Fundo não apresenta o seu desempenho face a um índice de referência. Poderá seleccionar livremente os valores mobiliários em que irá investir.

Esta Classe de Acções não distribui dividendos. Os retornos dos investimentos são reinvestidos.

O Fundo é denominado em EUR. Os investimentos desta Classe de Acções também são liquidados EUR.

Perfil de risco e de remuneração



O indicador avalia o risco das flutuações do Valor Patrimonial Líquido da classe de ações com base na volatilidade dos últimos 5 anos e coloca o fundo na categoria 5. Significa isto que a compra de unidades de participação do fundo está associada a um **risco médio** dessas flutuações.

De notar que a categoria 1 não significa um investimento isento de risco.

Os dados históricos, tal como utilizados no cálculo do indicador sintético, poderão não ser um sinal credível do futuro perfil de risco do OICVM, dado que a categoria poderá alterar no futuro.

Os riscos que se seguem são muito importantes para os OICVM mas o indicador sintético não reflecte adequadamente estes riscos, podendo dar lugar a uma perda adicional:

- **Risco associado a derivados:** Pequenos movimentos no valor de um ativo subjacente podem gerar grandes alterações no valor de um derivado, tornando os derivados altamente voláteis em geral e expondo o fundo a potenciais perdas significativamente superiores ao custo do derivado.

Para mais informações sobre os riscos aos quais o fundo está exposto, consulte por favor a secção "Descrições dos Riscos" do Prospeto.

Informações fundamentais destinadas aos investidores

Nordea 1 – Global Stable Equity Fund, E-EUR

Encargos

Os encargos que paga são utilizados para pagar os custos de funcionamento do fundo, nomeadamente, os custos da sua comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento	
Encargos de subscrição	N/A
Encargos de resgate	N/A
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido / antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos retirados do fundo ao longo de um ano	
Encargos correntes	2.56%
Encargos retirados do fundo em certas condições especiais	
Comissão de desempenho	Não é cobrada qualquer comissão de desempenho a esta Classe de Ações.

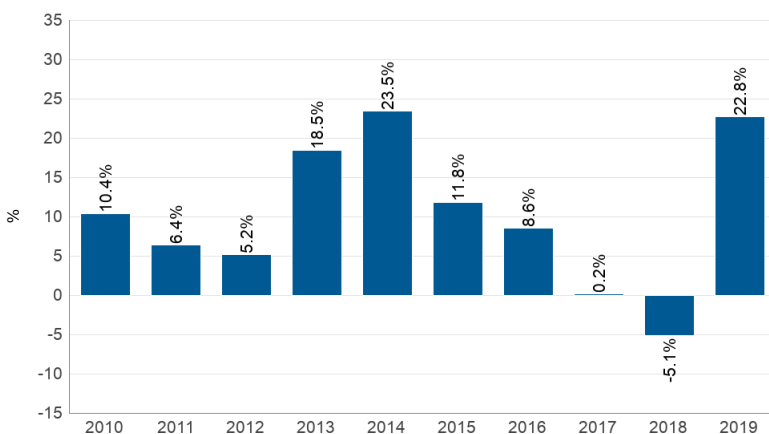
Os encargos de subscrição e de resgate indicados correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos – pode averiguar os encargos exatos que serão aplicados ao seu investimento junto do seu consultor financeiro ou distribuidor.

O montante dos encargos correntes baseia-se nas despesas do ano anterior, para o ano que termina em Dezembro 2019, e este montante pode variar de ano para ano. Exclui as comissões associadas ao desempenho e os custos de transacção, incluindo as comissões de corretagem de terceiros e os encargos bancários decorrentes das transacções da Sociedade.

Para mais informações sobre encargos, consulte por favor a secção "Comissões da Classe de Ações" do Prospeto do Fundo, disponível em www.nordea.lu.

Resultados anteriores

■ Nordea 1 – Global Stable Equity Fund E-EUR



- Esse desempenho passado é meramente indicativo e poderá não ser conseguido no futuro.
- O desempenho passado é calculado com base no VPL face ao VPL, excluindo os encargos de subscrição e de resgate.
- O fundo e a classe de ações foram lançados, respetivamente, em 2006 e 2006.
- Os desempenhos são apresentados em EUR.
- A política de investimento do fundo foi alterada com efeitos a partir de 15/01/2010. Os resultados apresentados anteriores apresentados antes dessa data foram obtidos em circunstâncias que já não se aplicam.
- Os resultados apresentados no gráfico para períodos anuais anteriores a essa data foram obtidos em circunstâncias que já não se aplicam.
- O Fundo não apresenta o seu desempenho face a um índice de referência.

Informações práticas

- O Nordea 1, SICAV é um fundo de fundos constituído por fundos autónomos que emitem uma ou mais classes de ações. Este Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores foi preparado para uma classe de ações. Os ativos e passivos de cada fundo do Nordea 1, SICAV são independentes, o que significa que o seu investimento neste fundo apenas sofre o impacto dos lucros e perdas deste fundo.
- Poderá obter mais informações sobre o Nordea 1, SICAV, cópias do respectivo prospecto e dos relatórios periódicos em inglês, gratuitamente, no seguinte endereço:

Sítio web: www.nordea.lu

Depositário: J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.

- Estão disponíveis outras classes de ações para este fundo. Para mais informações, consulte www.nordea.lu. Poderá trocar o seu investimento em ações deste fundo por um investimento em ações de outro fundo do Nordea 1, SICAV. Poderá encontrar informações detalhadas no Prospeto do Nordea 1, SICAV.

- Os preços diários do VPL desta classe de ações são publicados no sítio Web www.nordea.lu.
- A Nordea Investment Funds S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do OICVM.
- Impostos: a legislação fiscal do Estado-membro de origem do OICVM pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.
- Uma síntese da Política de Remuneração, na sua última versão aplicável, está disponível em www.nordea.lu no "Centro de Downloads". A política inclui uma descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, os dados das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios, incluindo a composição do comité de remuneração, caso esse comité tenha sido constituído. Os investidores poderão obter gratuitamente uma cópia da Política de Remuneração, na sede social da Sociedade Gestora.